



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE.

ENTIDADE : ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
DATA : 20/12/2021
CHAMAMENTO PÚBLICO : Nº 22/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO : Nº 28670/2021
ADITAMENTO : Nº 1028/2019 - 4

Pelo presente, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede à Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, nº 2800, Jardim Esplanada II, no município de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP 13.331-900, inscrita no CNPJ nº 44.733.608.0001-09, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **NILSON ALCIDES GASPAR**, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador do RG nº 18.079.272-6 e do CPF nº 102.119.548-02 e pelo Secretário Municipal de Educação, **HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR**, brasileiro, casado, professor, RG Nº 33.871.002-4 e CPF Nº 314.981.588-62, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE**, associação sem fins lucrativos, com sede na Alameda das Crianças, nº 100, Vila Vitória I, Indaiatuba/SP, CEP 13.338-020, e-mails: apaeindaiatuba@apaeindaiatuba.org.br e controladoria@apaeindaiatuba.org.br, telefones: (19) 3801-8890 e (19) 3935-0043, inscrita no CNPJ nº 48.175.871/0001-72, neste ato, representada por seu Presidente **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, casado, portador do RG nº 15.422.516-2 SSP/SP e do CPF nº 091.788.128-10, têm entre si justo e contratado o 4º termo de aditamento ao Termo de Colaboração para concessão de recursos financeiros, firmado em 16/12/2019 e seus Termos de Aditamentos, que se regerá pelas Cláusulas e condições abaixo aduzidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE

1.1. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.667.145,93 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 11.823,73 (Onze mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos).

CLAUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1. O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023, nos termos da legislação de regência e demais normativas.

2.2. O valor total do presente aditivo é até o limite de R\$ 1.667.145,93 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), para o total de 141



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

alunos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste aditamento serão suportadas pela dotação própria do orçamento vigente, codificada sob a rubrica nº 01.07.02.12.367.0005.2003.3.3.50.39.00 - DR 01-240.0000, da Secretaria Municipal de Educação.

CLÁUSULA QUARTA - DO SUPORTE LEGAL

4.1. A presente avença é firmada com fulcro na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, considerando o art. nº 21 do Decreto Federal nº 8.726/2016.


CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. As partes ratificam as demais Cláusulas e condições avençadas no Termo de Colaboração que não foram alteradas expressamente por este Termo de Aditamento.

E por assim terem ajustados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e para um só efeito.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.


NILSON ALCIDES GASPARE
Prefeito Municipal


HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Secretário Municipal de Educação


FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Indaiatuba - APAE

Gestores:


Rosângela Favotto


Eliete Rodrigues


Janayna S. C. Akaboshi Ribeiro


Raab Catarina Esquivel de Aguiar

PC



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1028/2019 - 4
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, onde reajusta o valor e prorroga a vigência.
VALOR DO AJUSTE/ VALOR REPASSADO (1)	:	R\$ 1.667.145,93
EXERCÍCIO (1)	:	2022
ADVOGADO OAB	:	Nº

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos *CIENTES* de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

2. *Damo-nos por NOTIFICADOS para:*

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome	:	FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	CPF nº 091.788.128-10

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome	:	NILSON ALCIDES GASPAR
CPF	:	nº 102.119.548-02
Cargo	:	Prefeito Municipal

Assinatura:  NILSON ALCIDES GASPAR

Nome	:	HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR
Cargo	:	Secretário Municipal de Educação
CPF	:	nº 314.981.588-62

Assinatura: HELENO DA SILVA LUIZ JUNIOR

Heleno da Silva Luiz Junior
Secretário Municipal de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome	:	FERNANDO CARLOS CIVOLANI
Cargo	:	Presidente das OSC
CPF	:	CPF nº 091.788.128-10

Assinatura:  FERNANDO CARLOS CIVOLANI






Prefeitura Municipal de Indaiatuba

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCESP

CONTRATANTE	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA
CNPJ	:	Nº 44.733.608/0001-09
ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA	:	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE INDAIATUBA – APAE
CNPJ	:	Nº 48.175.871/0001-72
TERMO DE COLABORAÇÃO	:	Nº 1028/2019 - 4
DATA DA ASSINATURA	:	20/12/2021
VIGÊNCIA	:	02/01/2022 a 01/01/2023
OBJETO	:	4º Termo de Aditamento ao Termo de Colaboração nº 1028/2019, onde reajusta o valor e prorroga a vigência.
VALOR	:	R\$ 1.667.145,93

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Indaiatuba, 20 de dezembro de 2021.

LUIZ HENRIQUE FURLAN
Secretário Municipal de Administração

Nome:	Luiz Henrique Furlan
Cargo:	Secretário Municipal de Administração
E-mail institucional	administração.secretario@indaiatuba.sp.gov.br

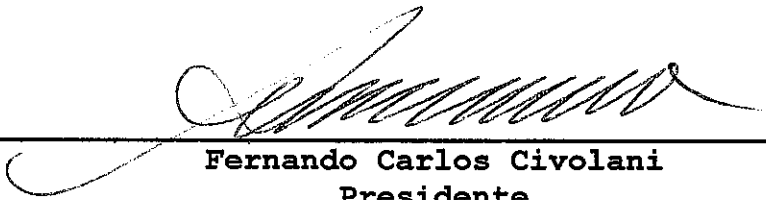
PROCURAÇÃO "AD NEGOTIA"

OUTORGANTE: **FERNANDO CARLOS CIVOLANI**, brasileiro, casado, maior, militar da reserva, presidente da APAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 15.422.516-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 091.788.128-10, residente e domiciliado na Rua Odilon Moraes Rosa, nº269, no bairro Jardim Esplendor, CEP 13.338-230, nesta cidade de Indaiatuba/SP, nomeia neste ato seu bastante procurador o Sr.:

OUTORGADO: **PAULO SÉRGIO RODRIGUES**, brasileiro, casado, maior, administrador, vice-presidente da APAE, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 17.417.628-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 063.406.408-85, residente e domiciliado na Rua Ingá, nº 282, no Jardim Residencial Dona Clara, CEP 13.331-300, nesta cidade de Indaiatuba/SP.

FINALIDADE: Substituir o atual presidente Sr. Fernando Carlos Civolani, em todas as suas atividades no período de sua ausência que refere-se a 01/12/2021 à 31/12/2021, como: representar a APAE, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele; presidir as reuniões de diretoria; apresentar anualmente ao Conselho Deliberativo o relatório das atividades da APAE; assinar cheques, contratos de empréstimos bancários, ordens de pagamento e transferências bancárias juntamente com o Tesoureiro ou seu substituto estatutário no exercício do cargo para pagamento das obrigações financeiras da entidade; admitir, contratar, suspender e demitir funcionários, empregados, operários, técnicos, instrutores e professores; abrir, rubricar e encerrar os livros sociais; manter a ordem interna e autorizar a compra de bens de consumo, materiais permanentes e equipamentos e outras despesas de interesse da APAE; autorizar a realização de atos e eventos de interesse da APAE; convocar e presidir as reuniões de diretoria; firmar convênios com órgãos oficiais; submeter previamente os contratos, convênios, termos de parceria e minutas para o parecer do Procurador Jurídico da entidade; além de assinar os termos de prestação de contas de recursos públicos, termos de parcerias e convênios, termos de colaboração e fomento e todas as demais atividades, na ausência do atual presidente, representando também o presidente perante todas as repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autarquias assinando o que for necessário, conforme disposto no artigo nº 41 e todos os seus incisos, do Estatuto da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE.

Indaiatuba/SP, 27 de novembro de 2021.



Fernando Carlos Civolani
Presidente

EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 839/2018, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E CASA DA CRIANÇA JESUS DE NAZARÉ; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 Data: 20/12/21 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 08 (oito) vagas correspondente a 4,0609137056 %, referente ao número de alunos (197) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 27.965/2021, totalizando assim até 189 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.378.239,03 (Um milhão, trezentos e setenta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos). O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023,- Chamamento Público nº 06/18

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 4º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1028/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CRECHE PROTEÇÃO E APAE , NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014 Data: 20/12/21 - Objeto: Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.667.145,93 (Um milhão, seiscentos e sessenta e sete mil, cento e quarenta e cinco reais e noventa e três centavos), perfazendo o valor por aluno de R\$ 11.823,73 (Onze mil, oitocentos e vinte e três reais, setenta e três centavos). O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. Chamamento público nº22/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1014/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E CASA DA PROVIDENCIA; NOS TERMOS DA LEI 13.019/2014. Data: 20/12/21 - Objeto: Fica suprimido a quantia de 44 (quarenta e quatro) vagas correspondente a 14.9152542373%, referente ao números de alunos (295) do exercício de 2021, conforme justificativas da Secretaria Municipal de Educação, nos autos do Processo Administrativo nº 28002/2021, totalizando assim até 251 crianças de 04 (quatro) meses a 03 (três) anos e 11 (onze) meses, para o exercício de 2022. Os valores previstos no contrato atualizados são reajustados em 5,9%, referente ao período de janeiro/21 a agosto/21. O montante total de recursos financeiros a serem empregados na execução do objeto do presente Termo de Aditamento é até o limite de R\$ 1.830.359,77 (Um milhão, oitocentos e trinta reais e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e sete centavos) perfazendo o valor por aluno de R\$ 7.292,27 (Sete mil, duzentos e noventa e dois reais, vinte e sete centavos) O presente termo de aditamento deverá elencar vigência para a parceria de 02/01/2022 a 01/01/2023. Chamamento público nº 1014/19

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 973/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 Data: 14/12/21 - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, suprime números de vagas e reajusta. – Valor total do aditamento R\$ 1.480.330,81 – Chamamento Público nº 13/19 - Proc. Adm. nº28.931/2021.

PUBLICAÇÃO DE RESUMO DO 7º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 1013/2019, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA E ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL EDUCACIONAL E CULTURAL VINDE A MIM - ASSEVIM; NOS TERMOS DA LEI 13.019/14 Data: 14/12/21 - Objeto: prorroga a vigência por mais 12 (doze) meses, suprime números de vagas e reajusta. – Valor total do aditamento R\$